



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007-CONTRAT-CGLCON/2026-MD

Processo:60585.001270/2024-11

**Primeiro Termo de Apostilamento ao
Termo de Contrato nº 136/2024-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a
empresa RED TECH
EMPREENDEMENTOS LTDA.**

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2, de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 136/2024-MD (7670235), que assegura o reajuste de preços após o interregno de um ano contado da data da apresentação da proposta, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI);
- b) as disposições estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 1.054/1994 regulamentam os critérios de aplicação do percentual de correção monetária. No caso específico do contrato supramencionado, o índice apurado para o período resulta no percentual de aproximadamente 6,23%, a ser aplicado para fins de reajuste, conforme parâmetros legais e contratuais vigentes.
- c) o Ofício da Contratada (8533474), sobre o qual a Administração procedeu à retificação do cálculo para observar o interregno mínimo de um ano da data da proposta (19/11/2024) e a variação estrita do índice de 6,23%;
- d) o Demonstrativo de Cálculo constante nos autos (8614925), que consolida a aplicação do 1º Reajuste (2024-2025) com base na variação de **6,23%** do índice INCC-DI, resultando na alteração do valor mensal de **R\$ 538.285,45** para **R\$ 571.820,63**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, registrando o impacto financeiro acrescido no total de **R\$ 1.657.755,92 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

3. Em decorrência deste ato, o valor global do Contrato nº 136/2024-MD passa de R\$ 32.297.127,20 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) para o novo valor global projetado de **R\$ 33.954.883,12 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos)**.

4. Ressalte-se que os valores ora registrados possuem natureza estimativa, de modo que os pagamentos devidos à CONTRATADA observarão os quantitativos de serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização, conforme as regras de medição estabelecidas no Termo de Referência e no contrato original.
5. Para tanto, foi indicada a Nota de Empenho 2025NE000980 (8651246), referente à conta de Orçamento Geral da União, na Gestão/Unidade: 110404 (Ministério da Defesa), Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade) e Natureza de Despesa: 33.90.39, observando-se as Fontes de Recursos e Planos Internos discriminados na Cláusula Décima Quinta do contrato original.
6. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

HAROLD VANN HALLEN FONTES

Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8652004** e o código CRC **46889A15**.